

Unidade Orçamentária Inválida

A - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	TRT 24ª REGIÃO
-----------------------	-----------------------

B - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DA OBRA (LDO 2008 art. 20, Inciso I e III)

DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRT DA 24ª REGIÃO EM CAMPO GRANDE - MS		
SUBTÍTULO ORÇAMENTÁRIO <small>(Preencher o restante com o código do projeto e localizador):</small>	10.15.125.02.122.0571.11EN.0101		
DATA DO INÍCIO:	01/2006	ÁREA (m²)	17.724,00
DATA DO TÉRMINO:	12/2011	VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 43.356.885

C - ESTÁGIO EM QUE SE ENCONTRA (LDO 2008 art. 20, Inciso II)

DESCRIÇÃO: <small>(Descrever o estágio de cada bloco, caso exista)</small>	A obra encontra-se na iminência do início de sua execução, após a assinatura do contrato entre o TRT da 24ª Região e a Construtora OAS Ltda., e a devida regularização e aprovação dos projetos junto aos órgãos e entidades competentes.
% DE EXECUÇÃO FÍSICA <small>(executado em relação ao total da obra):</small>	1,43%

D - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA SUA CONCLUSÃO (LDO 2008 art. 20, Inciso IV e V)

ANO	MÊS	% EXECUÇÃO FÍSICA	VALOR (R\$)	% EXECUÇÃO FINANCEIRA
EXECUTADO ATÉ 2004		0,00%		0,00%
EXECUTADO ATÉ 2005		0,28%	120.176,41	0,28%
EXECUTADO EM 2006		1,07%	464.402,79	1,07%
EXECUÇÃO EM 2007	Inscritos em RAP 2006	0,08%	36.550,00	0,08%
	Orçamento de 2007 - Executado ⁽¹⁾	0,00%		0,00%
	Orçamento de 2007 - a Executar	13,84%	6.000.000,00	13,84%
	SUBTOTAL 2007	13,92%	6.036.550,00	13,92%
PLOA 2008 ²	Jan	0,67%	291.600,00	0,67%
	Fev	0,67%	291.600,00	0,67%
	Mar	0,67%	291.600,00	0,67%
	Abr	0,67%	291.700,00	0,67%
	Mai	0,67%	291.700,00	0,67%
	Jun	0,67%	291.600,00	0,67%
	Jul	0,67%	291.700,00	0,67%
	Ago	0,67%	291.700,00	0,67%
	Set	0,67%	291.700,00	0,67%
	Out	0,67%	291.700,00	0,67%
	Nov	0,67%	291.700,00	0,67%
	Dez	0,67%	291.700,00	0,67%
	SUBTOTAL 2008	8,07%	3.500.000,00	8,07%
ESTIMATIVA 2009		76,66%	33.235.755,80	76,66%
ESTIMATIVA 2010		0,00%		0,00%
ESTIMATIVA 2011		0,00%		0,00%
APÓS 2011		0,00%		0,00%
TOTAL DO EMPREENDIMENTO		100,00%	43.356.885,00	100,00%

(1) Executado - empenho liquidado.

(2) O desembolso mensal tem como referência os valores estimados de execução física e financeira;

Handwritten signature/initials.

98
d

Unidade Orçamentária Inválida

E - ETAPAS A SEREM EXECUTADAS (LDO 2008 art. 20, inciso V) (1)

ANO	ETAPA <small>(preencher com a identificação da(s) etapa(s), descrevendo-a(s))</small>	% EXECUÇÃO FÍSICA	VALOR APROXIMADO (R\$) <small>(valor para cada etapa identificada)</small>	% EXECUÇÃO FINANCEIRA
ATÉ 2007		15,27%	6.621.129,20	15,27%
2008 - PLOA	Administração da obra (parte)		356.096,00	0,82%
	Fundações e estrutura (parte)		1.103.721,00	2,55%
	Instalações de condicionador de ar e ventilação mecânica (parte)		2.040.183,00	4,71%
				0,00%
				0,00%
				0,00%
SUBTOTAL 2008		8,07%	3.500.000,00	8,07%
ESTIMATIVA PARA 2009	Administração da obra (parte)	12,08%	5.238.358,00	12,08%
	Estrutura (parte)	7,99%	3.462.609,00	7,99%
	Alvenaria e vedações	2,49%	1.077.844,00	2,49%
	Cobertura; impermeabilização; tratamento térmico; pavimentação e revestimento	13,53%	5.867.780,00	13,53%
	Divisórias, forros e pisos falsos	5,96%	2.585.063,00	5,96%
	Carpintaria; serralheria; ferragens; vidraçaria; pintura; lustração e enceramento	6,79%	2.943.356,00	6,79%
	Instalações: elétrica e telecomunicações; água; contra incêndio; sanitárias e esgoto; gás	16,65%	7.218.899,00	16,65%
	Instalações de transporte vertical e de condicionador de ar e ventilação mecânica (parte)	8,99%	3.898.668,80	8,99%
	Equipamentos sanitários e de cozinha; diversos; e limpeza geral e verificação final	2,18%	943.178,00	2,18%
SUBTOTAL 2009		76,66%	33.235.755,80	76,66%
ESTIMATIVA PARA 2010				0,00%
				0,00%
				0,00%
SUBTOTAL 2010		0,00%	-	0,00%
ESTIMATIVA PARA 2011				0,00%
				0,00%
				0,00%
SUBTOTAL 2011		0,00%	-	0,00%
APÓS 2011				0,00%
				0,00%
SUBTOTAL APÓS 2011		0,00%	-	0,00%
TOTAL DAS ETAPAS		100,00%	43.356.885,00	100,00%

or

Unidade Orçamentária Inválida


F - CUSTO UNITÁRIO DA OBRA (LDO 2008 art. 20, inciso VI e art. 115)

CUSTO UNITÁRIO DA OBRA (*) (R\$/m ²) (valor total dividido pela área)	2.446,00/m ²	CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO) (**):	927,12
(***) JUSTIFICAR EM RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO, APROVADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, CASO O CUSTO UNITÁRIO ULTRAPASSE A MEDIANA DAQUELES CONSTANTES DO SINAPI/CEF (endereço eletrônico - www.caixa.gov.br / clique em CASA PROPRIA - SINAPI):			

(*) Considerar o SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF.
Endereço eletrônico - www.caixa.gov.br / Clique em CASA PROPRIA - SINAPI

(**) LDO 2008 - Art. 115 - § 3o Nos casos ainda não abrangidos pelo SINAPI, poderá ser usado em substituição a esse Sistema, o custo unitário básico - CUB, divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil.

***) LDO 2008 - Art. 115 - Os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos orçamentários da União não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, que deverá disponibilizar tais informações pela Internet. §1º Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os respectivos custos ultrapassar o limite fixado no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

Local / Data	Campo Grande, MS, 6 / 9 / 2007.	 Alencar Minoru Izumi/Diretor do SOF - TRT da 24ª Região
E-mail	sof@trt24.gov.br	
Telefone	(67) 3316-1738	